

Projeto de Emenda Parlamentar

APROVADO
 EM 01/12/25
 [Assinatura]

Emenda Nº: 10

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Bancada

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): CARLOS VAGNER GOMES; CEZAR NATALINO DE MOURA E DOMICIANO DE FATIMA RIBEIRO PINTO

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo o cumprimento do disposto no §9º do art. 166 da Constituição Federal, aplicado por simetria aos Municípios, bem como em observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Orgânica do Município de Dona Euzébia, que asseguram ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar emendas individuais impositivas à Lei Orçamentária Anual. As ações indicadas visam atender demandas locais específicas, promover melhorias em serviços essenciais e fortalecer a execução orçamentária descentralizada, garantindo maior efetividade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Finalidade: Para aquisição de toldos para as escolas municipais. Para aquisição de um veículo para Secretaria Municipal de Educação. Para serviços no Reurb.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

12 - EDUCAÇÃO

12.36 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.002 - EDUCAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O FUTURO

12.36.002.1.0003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

----- R\$ 24.000,00

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12 - EDUCAÇÃO

12.36 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.002 - EDUCAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O FUTURO

12.36.002.1.0005 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

----- R\$ 30.883,92

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 54.883,92

Total Sub-Unidade 01: -----

----- R\$ 54.883,92

Total Unidade 03: -----

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.48 - HABITAÇÃO URBANA

08.48.008 - MINHA CASA, MEU LAR

08.48.008.6.0004 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REURB

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

----- R\$ 54.883,94

Total Sub-Unidade 01: -----

----- R\$ 54.883,94

Total Unidade 07: -----

----- R\$ 54.883,94

Total Orgão 02: -----

----- R\$ 109.767,86

Total Geral Acrescido: -----

----- R\$ 109.767,86

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS, INDUSTRIA E COMERCIO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.019 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

04.12.019.2.0006 - DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

----- R\$ 109.767,86

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 109.767,86

Total Sub-Unidade 01: -----

Total Unidade 02: -----

----- R\$ 109.767,86

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

CNPJ: 02.309.562/0001-47

Endereço: AV. ANTONIO ESTEVES RIBEIRO, 340, CENTRO, DONA EUZEBIA - MG

Telefone: (00) 0000-0000 E-mail: cmde@outlook.com

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Projeto de Emenda

	R\$	109.767,86
Total Órgão 02:	R\$	109.767,86
Total Geral Reduzido:		

**CARLOS VAGNER GOMES; CEZAR NATALINO DE MOURA E
DOMICIANO DE FATIMA RIBEIRO PINTO**